

Interno: 032/2016 - GAB SPM

São José do Rio Preto, 15 de Março de 2016.

De: Gabinete da Secretária dos Direitos e Políticas p/Mulheres, Pessoas com Deficiência, Raça e Etnia

Para: Secretaria Municipal da Fazenda/Gabinete da Secretaria da Fazenda

Ref.: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio 041/2015

Ilma. Sra.
Mary Brito
Secretária Municipal da Fazenda

Em atendimento à solicitação da Cáritas Diocesana de alteração do Plano de Trabalho do Convênio 041/2015 - "Casa Abrigo Solidária Regional", referente aos recursos logísticos e serviços de terceiros a partir de 01 de fevereiro de 2016, venho, por meio deste, deferí-la.

Sem mais para o momento, agradeço e apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Eni Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL



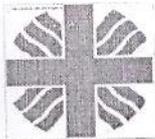
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

SIGM - Recibo de Encaminhamento de Protocolo

Página 1/1

Origem:	31212 - Gabinete da Secretária dos Direitos e Políticas p/Mulheres, Pessoas com Deficiência, Raça e Etnia (MULHER)	Data:	15/03/2016
Destino:	31244 - Gabinete da Secretaria da Fazenda (FAZENDA)		
Observação:	Alteração de Plano de Trabalho do Convênio 041/2015		

Protocolo/ Nº Esp.:	Descrição:	Visto:
2016000086099 032/2016 - GAB SPM	INTERESSADO: - Gabinete da Secretária dos Direitos e Políticas p/Mulheres, Pessoas com Deficiência, Raça e Etnia SERVIÇO: Interno Alteração do Plano de Trabalho do Convênio 041/2015	
TOTAL DE PROTOCOLOS: 1		



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

Ofício 13/16

São José do Rio Preto, 04 de março de 2016.

Venho por meio deste solicitar a V. Sa. a alteração do Plano de Trabalho da Casa Abrigo Solidária Regional de Longa Permanência, onde teve a alteração dos recursos logísticos, devido à mudança de residência, e também dos serviços de terceiros, de acordo com a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2012.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe Antonio Valdecir Dezidério
Presidente

Ilma Sra
Eni Fernandes
Secretária Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoas com
Deficiência, Raça e Etnia
São José do Rio Preto - SP



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1490 de 23/09/1970 - CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

PLANO DE TRABALHO

2015 - 2016

**CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL -
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

CASA ABRIGO SOLIDÁRIA REGIONAL

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

I – Identificação da Instituição	
Nome: Caritas Diocesana de São José do Rio Preto	
Endereço: Av. Constituição, 1336 – Bairro Boa Vista	
CEP: 15.025-120	Cidade: São José do Rio Preto
Telefone: 3214-3462	FAX: 3214-3462
E-MAIL: caritascatolico@gmail.com	
Nº Inscrição CMAS: 076	Vigência: Indeterminado
Nº Inscrição CMDCA: 050	Vigência:
Vigência do Convênio: 01/07/2015 à 30/04/2017	
Representante Legal: Pe Antonio Valdecir Dezidério	
Técnico Responsável pelo projeto: - Sandra Regina Vieira Dezidério = Coordenadora Geral - Débora Pires Lacerda = Coordenadora Técnica	
Missão: De acordo com o artigo 3º do capítulo 1 do Estatuto da Caritas Diocesana de São Jose do Rio Preto, seus objetivos são: <i>I – Promover a formação integral e humana de crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, oferecendo atividades sociais, educacionais e culturais;</i> <i>II – Atender a crianças, adolescentes e jovens com risco social, de ambos os sexos, devendo o número de vagas oferecidas, ser compatível com a demanda, observando-se sempre a disponibilidade de recursos materiais e humanos;</i> <i>III – Atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de apoio de ordem material, espiritual, e, sobretudo no empenho pela melhora das condições de renda;</i> <i>IV – Promover encontros de obras sociais, visando planejar e promover ações conjuntas tendo como objetivo a promoção social, no âmbito Diocesano;</i> <i>V – Em se tratando de uma associação vinculada à Caritas Brasileira, dar sua contribuição sempre que necessário e possível, em casos de calamidade e outras ocasiões que justifiquem qualquer mobilização de solidariedade e apoio.</i>	

II – APRESENTAÇÃO

A Caritas é uma confederação de organizações católicas de assistência, desenvolvimento e serviço social que atuam em mais de 200 países e territórios. Para manter-se atuando como rede, organiza-se de maneira descentralizada, por grandes regiões nos diversos continentes.

É uma marca já criada, a serviço da promoção da solidariedade no mundo.

As Caritas Diocesanas organizam-se e planejam sua ação junto com as organizações locais, tendo como base os desafios e as potencialidades presentes na realidade local, a missão e linhas de ação nacionais/regionais, as orientações diocesanas e o contexto das políticas sociais no município, região ou Estado.

A Caritas Diocesana de São José do Rio Preto em parceria com o município, através da Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia desenvolve o projeto Casa Abrigo Solidária Regional que acolhe mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos menores de 18 anos, por um período de até 6 meses e o Centro De Reeducação E Atendimento Da Família que é um projeto com foco no agressor, que à luz da Lei “Maria da Pena”, vem contribuir para a conscientização dos agressores sobre a violência de gênero



como uma violação dos direitos humanos das mulheres, e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve o Projeto Cidadão que atende a 680 crianças e adolescentes com atividades sócio-educativas e através da Secretaria Municipal de Educação atende a 1200 crianças em idade de creche.

III – DIAGNOSTICO DA REALIDADE

A violência contra as mulheres se funda nas desigualdades de gênero e numa cultura machista é, portanto, um fenômeno social complexo e multifacetado. O enfrentamento à violência de gênero deve orientar-se para a “desconstrução” de valores machistas e para questões sociais e culturais, buscando o questionamento das relações de gênero que tem legitimado as desigualdades sociais e, assim, a violência contra as mulheres.

No Brasil, 70% dos crimes contra mulheres acontecem no âmbito doméstico e os agressores são os maridos ou companheiros, sendo que, a cada minuto, quatro mulheres são espancadas por um homem com quem mantém, ou manteve, uma relação afetiva. Ou seja, no Brasil, a cada 15 segundos uma mulher sofre violência doméstica ou familiar. (fonte: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2012)

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006), criada para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conceitua e define as formas de violência vividas por mulheres no cotidiano: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e contribuiu para que o cenário de denúncias de violência à mulher sofresse mudanças a cada ano, depois de sancionada, pois as mulheres estão, aos poucos, denunciando as agressões sofridas.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no mês de Abril de 2015 foram registradas no interior de São Paulo 10.125 ocorrências de violência doméstica (homicídio doloso, homicídio culposo, tentativa de homicídio, lesão corporal dolosa, maus tratos, calúnia, difamação, injúria, constrangimento ilegal, ameaça, invasão de domicílio, dano, estupro consumado, estupro tentado, estupro de vulnerável, dignidade sexual).

No município de São José do Rio Preto não tem sido diferente, segundo dados da Delegacia de Defesa da Mulher de São José do Rio Preto foram registrados, de janeiro a maio de 2015, 697 ocorrências (entre Termos Circunstanciados e Boletins de Ocorrência) e destas foram concedidas 285 medidas protetivas. As cidades da região de São José do Rio Preto também têm um grande número de casos de violência contra a mulher, mas não tem estruturas necessárias para a implementação de Casa Abrigo, por isso a importância de uma Casa Abrigo Regional.

A Casa Abrigo Solidária Regional faz parte de um programa de políticas públicas de prevenção, assistência e combate à violência doméstica e de gênero. Nela temos acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

É desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, é ofertado atendimento jurídico, social e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade, através de: atendimentos individualizados, acompanhamento sistemático, visitas institucionais, grupos reflexivos, grupos de crianças e/ou adolescentes, oficinas culinária e de laborterapia.



Local de Atendimento:

Por se tratar de um abrigo sigiloso, o endereço de referência das usuárias será o endereço da Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia, Rua Eduardo Nielsen, 420 – Jardim Congonhas, São José do Rio Preto.

IV – OBJETIVOS

IV.1 – Geral

Acolher e garantir integridade física e/ou psicológica de mulheres em risco de morte e seus filhos menores de 18 anos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade, favorecendo o exercício de sua condição cidadã e de seu valor de pessoas sabedoras de que nenhuma vida humana pode ser violentada.

IV.2 Específicos:

- a) Promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e filhos menores de 18 anos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica.
- b) Proporcionar ambiente e atividades propícias para que as mulheres possam exercer sua autonomia e recuperar sua auto-estima.
- c) Orientar e auxiliar para fortalecer e restabelecer os vínculos familiares, afetivos e comunitários.
- d) Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- e) Manter articulação permanente com os serviços da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra as mulheres (Casa Abrigo, Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Secretarias de Saúde, de Assistência Social e de Justiça);
- f) Articular ações de maneira sistemática e permanente entre os serviços: Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e Centro de Reeducação e Atendimento da Família (CRAF) no que se refere ao enfrentamento à violência doméstica;
- g) Promover ações preventivas em relação à violência doméstica, sexual, e de discriminação com base na deficiência, raça ou etnia.
- h) Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;
- i) Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

V – PÚBLICO ALVO



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

- Mulheres e seus filhos de até 17 anos e 11 meses e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade submetidas à violência doméstica (física, psicológica, sexual, moral e patrimonial), que estão em risco de vida.

VI- META

- Atender em acolhimento institucional até 05 famílias (mulheres e filhos) por mês, sendo 04 vagas para o município de São José do Rio Preto e 01 vaga para outros municípios, por um período de até 180 dias, podendo este prazo ser reduzido ou ampliado conforme a situação de risco.

VII – FLUXO, TRIAGEM E CRITÉRIOS PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA

O acesso será realizado através da rede sócio-assistencial em especial os serviços de atenção às mulheres em situação de violência doméstica: Poder Judiciário, serviços de Defesa e Proteção à Mulher, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, dos municípios cooperados e do município de São José do Rio Preto.

VIII – METODOLOGIA

ATIVIDADE	META	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS UTILIZADOS	DURAÇÃO	RESP.
Atendimento Individualizado	Atender até 5 famílias	-Acolher os usuários; -Publicizar informações sobre Programas, Projetos e outros Serviços; -Contribuir para o acesso as Políticas Públicas; -Estabelecer vínculos entre o usuário e equipe técnica; -Possibilitar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	-Entrevista, -Orientações, -Cadastro do usuário -Encaminhamentos, -Atendimento psicossocial, - Atendimento jurídico.	De acordo com a demanda	Equipe Técnica
Acompanhamento Sistemático	Atender até 5 famílias	-Fortalecer vínculos familiares e comunitários, -Sensibilizar o usuário quanto as suas potencialidades, -Acompanhar e encaminhar para os serviços da rede.	-Entrevistas, -Orientações, -Encaminhamentos, -Atendimento psicossocial, -Contato com a rede,	De acordo com a demanda	Equipe Técnica
Visita Institucional	Atender até 5 famílias	-Conhecer a Rede Local de Serviços, -Articular o trabalho em rede.	-Discussão de casos, -Entrosamento com a rede, -Fortalecimento das ações,	De acordo com a demanda	Equipe Técnica
Grupos Reflexivos	Atender até 5 famílias	-Reflexões acerca de temas trazidos pelas usuárias, -Fortalecer vínculos afetivos, -Melhorar a auto-estima, -Oportunizar a construção coletiva de alternativas para as problemáticas vivenciadas,	-Dinâmicas, -Atividades lúdicas, -Atividades áudio-visuais; - Palestras; -Debates e discussão de temas diversos.	De acordo com a demanda	Equipe Técnica e Agente Social



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

		- construir um código de convivência coletiva que vise despertar a solidariedade e a humanização do espaço.			
Grupo de crianças e/ou adolescentes	Atender até 5 famílias	- melhorar a auto-estima - fortalecer vínculos afetivos, - promover momentos de diversão e descontração, - acompanhamento escolar, - auxílio em tarefas escolares, - brinquedoteca.	- atividades lúdicas e pedagógicas, - Atividades áudio-visuais,	De acordo com a demanda	Equipe Técnica e Agente Social
Oficina de Culinária	Atender até 5 famílias	- Proporcionar conhecimento culinário com o objetivo de gerar renda; - Conscientizar sobre uma alimentação saudável, - Incentivar as crianças, adolescentes e mães sobre desperdício,	- Confeção de receitas de pães, salgados e doces, - Orientação de preparo dos alimentos, - Orientar sobre os custos dos alimentos produzidos e valor a ser vendido.	De acordo com a demanda	Cozinheira e agente social
Oficina de Laborterapia	Atender até 5 famílias	- melhorar a auto-estima - fortalecer vínculos afetivos, - promover momentos de diversão e descontração, - Oportunizar meios de gerar renda,	- Oficinas de bijuterias com pedrarias, - Oficinas de chinelos com fitas; pedrarias e mantas; - Oficinas de patch applique; - Oficinas de decoupage; - Oficinas de bordados diversos; - Oficinas de costura básica; - Oficinas de atividades manuais;	De acordo com a demanda	Agentes sociais, agente administrativo, coordenação
Visitas Culturais e de lazer	Atender até 5 famílias	- melhorar a auto-estima - fortalecer vínculos afetivos, - promover momentos de diversão e descontração,	- Caminhadas na represa; - Visitas ao Planetário, - Visitas ao Parque Ecológico, - Visitas aos shoppings;	De acordo com a demanda	Equipe Técnica e Agentes Sociais
Reuniões entre CRAF, CRAM E Casa Abrigo	Atender até 5 famílias	Articular os serviços de enfrentamento à violência doméstica (CRAF, CRAM e Casa Abrigo); - Possibilitar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; - Integrar os serviços através de reuniões periódicas para discussão de casos; - Avaliar periodicamente os serviços de enfrentamento à violência doméstica (CRAF, CRAM e Casa Abrigo); - Encaminhar e acompanhar a evolução dos usuários atendidos.	- Referência e Contra-referência; - Reuniões; - Ofícios; - Relatórios; - Encaminhamentos; - Protocolo de atendimento.	De acordo com a demanda	Equipe técnica e coordenação Geral



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

XI – AVALIAÇÃO

A avaliação permite o acompanhamento do trabalho como prática contínua e sistemática. Deve ocorrer a cada atividade realizada, através da escuta do usuário, entrevista, questionário, produção grupal entre outros, objetivando modificações de comportamento e atitudes em cada atividade realizada, evidenciando o impacto causado pelas ações desenvolvidas.

Os indicadores utilizados serão: o envolvimento, a iniciativa e a participação dos usuários em eventos e atividades organizadas pela Equipe Técnica.

XII – RECURSOS LOGÍSTICOS

Recursos Físicos Casa Abrigo: uma casa contendo

4	Quartos para as usuárias
4	Banheiros para as usuárias
1	Sala para equipe técnica
1	Copa
1	Cozinha
1	Lavanderia
2	Banheiros funcionários
1	área para atividades
1	Almoxarifado
1	Sala para administração

XIII – RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário/Vínculo
1	Coordenadora Geral	40 horas/sem.	R\$ 5.717,87
1	Coordenadora Técnica	40 horas/sem.	R\$ 3.726,77
1	Psicóloga	40 horas/sem.	R\$ 2.300,00
1	Agente Administrativo	40 horas/sem.	R\$ 2.082,50
1	Agente Sócio-Educativo	12X36 Noturno	R\$ 1.388,33 + adicional noturno
1	Agente Sócio-Educativo	12X36 Noturno	R\$ 1.354,01 + adicional noturno
1	Agente Sócio-Educativo	12X36 Diurno	R\$ 1.328,30
1	Agente Sócio-Educativo	12X36 Diurno	R\$ 1.248,05
1	Serviços Gerais	40 horas/sem.	R\$ 1.110,67
1	Cozinheira	40 horas/sem.	R\$ 1.249,50



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

XIV – DESCRIÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELO PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO	Material de expediente/escritório	Quadro branco, papel sulfite (A4 e Ofício 2), papel carbono, envelope, pasta (suspensa, arquivo morto, elástico, catálogo, AZ), caneta, lápis, borracha, apontador, estilete, caneta marca texto, macho e fêmea, visor para pasta suspensa, caderno, tinta para carimbo, etiqueta adesiva, percevejo, extrator de grampo, prancheta, pincel atômico, CD e DVD (R/RW) graváveis, grampeador, e perfurador de pequeno porte, cartolina, clips, fita adesiva, cola, régua, corretivo, carimbo, carimbeira, livro (ata e protocolo), mural, cartucho de tinta para impressora, recarga de cartuchos de impressora, pilhas, agenda, alfinete de aço, apagador, bloco para rascunho, bandeja para papéis, goma elástica, grafite, impressos e formulário em geral, lapiseira, percevejo, porta lápis, copo descartável, guardanapo, talhares e pratos descartáveis, embalagens plásticas (para cachorro quente, pipoca, doce), toalha plástica descartável para mesa, chupeta, mamadeira, bico de mamadeira, e afins
	Material Pedagógico	Livros paradidáticos, jogos didáticos (tabuleiro de xadrez, dama e outros), sulfite colorido, caneta hidrocor, caderno, cola colorida, lápis de cor, guache, pincel, tesoura sem ponta, papel pardo, barbante, giz branco e colorido, giz de cera, cartolina, papel flipchart, papel laminado, papel dobradura, papel fantasia, papel vegetal, papel de seda, papel crepon, papel cartão, papel celofane, papel contact, revelação de fotos, bexiga, TNT, EVA, bola de EVA, telas para pintura, isopor, cola glitter, lantejoulas, fita cetim, glitter, fitilho, algodão, argila, anelina, linha carretel, materiais diversos (Chapéu de palha, brinquedos pedagógicos, colar havaiano, fantoches, serpentina, confeti, máscara de plástico, lastex) e afins.
	Transporte	Bilhete de passagem para usuários participarem de cursos de qualificação profissional oferecidos pelo Programa, combustível e afins.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1490 de 23/09/1970 - CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

Material
para cursos e
oficinas

Materiais para cursos de capacitação profissional e oficinas, oferecidas pelo Programa, a serem definidas conforme demanda (artesanato, alimentação, costura – tecido, linhas – bijuterias ecológicas, confecção de bolsas, bordado em chinelo, pedraria, manicure, cabeleireiro, bordado, depilação e estética), tecidos, tesouras, régua para costura, carretilhas, papel pardo para moldes, linhas, agulhas de mão, agulhas para máquinas de costura e overloque, agulhas de crochê, agulhas de tricô, agulhas de bordar, mesas de suporte e custos necessários a manutenção das máquinas de costura e overloque, Azulejos, cerâmicas, piso frio, pastilhas de vidro, pastilhas de cerâmica, pastilhas de metal e outros materiais, rejunte, cimento, argamassas, colher de pedreiro, massa corrida, massa plástica, tinta para parede, massa para grafiato e grafite, lixas de diversas gramaturas, pincéis para pintura, rolo para pintura, espátulas e utensílios necessários para a execução do curso, formas para fogão industrial, batedeiras industriais, liquidificador industrial, facas, colher, panelas, pincéis, farináceos, e demais materiais de consumo para a confecção de bolos, pães e doces, cola, cola de isopor, cola de E.V.A., telas para pinturas, barbantes, lantejoulas, missangas, espelhos, botões, linhas, tecidos, revistas de artesanato, material para reparo de instrumentos musicais (pele, couro, baquetas, cordas), tinta látex, tinta a base de solvente, água raz, massa corrida, TNT, maderite, tinta acrílica, pincel, isopor, aviamentos, verniz, tinta spray, espelhos, bastão de cola quente, tecidos, material para confecção dos instrumentos de percussão e afins.

Material
Limpeza e
Produção de
Higienização

álcool etílico, anticorrosivo, água sanitária, cloro, água raz, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, iscas para baratas e ratos, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, refil de rodo, sabão, sabonete, sabonete líquido, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, papel filme, papel alumínio, vassoura, multiuso, álcool, bota de borracha, cera líquida, desinfetante, detergente, fósforo (maço), flanela, luva de borracha, papel toalha cozinha, sabão barra, sabão em pó, saco de lixo, vassoura (capim/ nylon/ pelo), vassoura sanitária, escova de dente, pente fino, shampoo piolho, shampoo, condicionador, hastes flexíveis com pontas de algodão, toalha de rosto, absorvente, fralda descartável, lenço umedecido, fio dental, desodorante, lixeiras, avental e afins.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

	Material de cama, mesa e banho.	cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas de mesa, toalhas de banho e rosto, travesseiros e afins
	Material de Copa e Cozinha	abridor de garrafa e lata, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, botijão de gás, panos de prato, papel alumínio, pratos, travessas, panelas, panela de pressão, assadeiras, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
	Material Educativo e Esportivo	apitos, bolas, brinquedos educativos, jogos lúdicos, materiais pedagógicos, raquetes, redes para prática de esportes, touca para natação, bola de basquete, bola de ping pong, bola de vôlei, rede de vôlei, raquete para ping pong, cones, cordas, bambolês rede para jogos diversos e afins
	Material para processamento de dados	Cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM, DVD virgem, etiqueta para impressora, fita magnética, fita para impressora, cartuchos para impressoras jato de tinta, formulário contínuo, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins.
	Materiais para manutenção de bens imóveis	Aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, postes, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, divisórias, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.
	Material Elétrico e eletrônico	benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

Ferramentas	Todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, cursos, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.
Material para áudio, vídeo e foto	Alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.
Material para manutenção de veículos	Água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, sifão, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, pára-brisa, pára-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha - lenta e termostática, velas e afins.
Serviços de manutenção de veículos	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, concertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.
Combustíveis e lubrificantes automotivos	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para Carter, óleo para freio hidráulico e afins.
Materiais para manutenção de bens móveis	Componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos, máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.
SERVIÇO DE TERCEIROS	Contratação de serviço de terceiros, água, energia elétrica, aluguel de imóvel, telecomunicações, pagamento de cursos de qualificação profissional (para usuários), confecção de impressos, Xerox, honorários contábil, pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados (para equipe técnica e usuários), confecção de uniformes, recarga de extintores, serviços de comunicação visual, manutenção de bens móveis e imóveis (pedreiros, carpinteiro e serralheiro, pintura, recuperação e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris), fretes e carretos, serviços de áudio, vídeo e foto, manutenção de equipamentos, manutenção



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CNPJ Nº 45.096.062/0001-87

	de software, alarme e monitoramento de câmeras entre outros compatíveis com o plano de trabalho e que estão previstos na portaria n 448 de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional.
SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS	Registra despesas com a prestação de serviços de internet e afins.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Arroz, feijão, macarrão, molho de tomate, carnes (bovina, suína, ave, peixe), refrigerante, suco, biscoitos, bolacha salgada e recheada, rosquinhas, adoçante, temperos diversos, gelo, atum, sardinha, café, chá, leite, açúcar, sal, manteiga, queijos (minas frescal, parmesão, requeijão), queijo ralado, maionese, ketchup, mostarda, água mineral (galão), sorvetes, iogurte, bolo simples, salgados, pães diversos, lanches prontos e materiais para confecção de lanches: salsicha, presunto, mussarela, mortadela, alface, tomate, cenoura, milho verde, rúcula, cebola, alho, cheiro verde, batata palha, óleo, caldos (carne, frango, legumes), orégano, vinagre, legumes e verduras em geral, frutas em geral, azeitona, palmito, milho e ervilha em conserva, bacon, linguiça calabresa, paio, carne seca, fubá, farinha de trigo, farinha de rosca, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce e azedo, trigo para quibe, maisena, fermento em pó e biológico, ovo, leite em pó, creme de leite, leite condensado, gelatinas, chantilly, chocolate granulado, doces e comidas típicas (milho pipoca, canjica, paçoca, pé-de-moleque, achocolatado em pó, canela em pó, canela em pau, cravo, chocolate em barra, panetone, balas, leite de coco, coco ralado) e afins.

São José do Rio Preto, 01 de julho de 2015.

Pe Antonio Valdecir Dezidério
Presidente

Sandra Regina Vieira Dezidério
Coordenadora Geral

Sandra Regina Vieira Dezidério
Coordenadora Geral
Caritas Diocesana S. J. do Rio Preto

Débora Pires Lacerda
Coordenadora Técnica

Débora Pires Lacerda
Coordenadora Técnica
CRESS: 37.517